

PORTARIA ENFAM N. 4 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Institui o grupo de trabalho responsável para o planejamento e coordenação de evento permanente anual destinado ao fomento da pesquisa sobre o aprimoramento do Sistema de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável por planejar e coordenar evento permanente anual, no formato de Congresso, destinado ao fomento da pesquisa sobre o aprimoramento do Sistema de Justiça.

Art. 2º Designar o Juiz Fabrício Castagna Lunardi (TJDFT), professor do corpo docente permanente da Enfam, como coordenador do mencionado grupo de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral